

DATA DA LEITURA: 01/08/2025		ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP			
CÓDIGO ID 11005		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO n.º 0300003831/2025-PG-3		MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº 125 /2025			
ABERTURA 05/08/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS			
HORA 08:30		VALIDA PROP. 60 DIAS			
JULGAMENTO LOTE		ENTREGA 15 DIAS CORRIDOS			
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO 15 DIAS			
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. READEQUADA C/ ASS. DIGITAL (CONFORME ANEXO VI) + HAB + BULA VIA SISTEMA OU E-MAIL pregaoeletronico@jau.sp.gov.br, PRAZO 02 HRS;			
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/)			
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs	ABERTO E FECHADO	
	H	P		DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
13.5.1.3	X			AFE COMUM LABORATORIO	
13.5.1.10	X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
13.5.1.3	X		3.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 832.172,40	X
13.5.2.1	X			AMOSTRAS	
13.5.2.6	X			BOAS PRATICAS DE FABRI.	
13.5.2.3	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUCAO	
13.5.2.3	X		9.8 / 10.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR
13.5.2.4	X		9.8	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA
13.5.2.5	X		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I
13.5.2.5	X			REGISTRO DE MEDICAMENTO	
13.5.2.2	X			REGISTRO MATERIAL	
13.5.2.2	X			RG/MS MED - PET 01() 02()	
13.5.2.7	X			RG/MS MAT - PET 01() 02()	
				PROTÓCOLO()	
				Nº DO ITEM NO CBPF	
				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
13.5.3.1 (90 DIAS)	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
TR 3.2.	X			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
				VALIDADE DOS PRODUTOS:	
			X	PROPOSTA VIA 1	X
13.5.5.1 (VENCEDOR)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		14.1	BULA	VENCEDOR X
X	AFE COMUM - ANVISA	X		ANEXO VI - PÁG 61	ININSERIR DECLARAÇÕES
X	AFE COMUM - DOU	X	12.4		EXEQUIBILIDADE
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		ANEXO I - C	CÓDIGO ITEM
X	AFE ESPECIAL - DOU	X			NAO ACEITA PROTOCOLO
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
13.5.5.1 (VENCEDOR)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		9.8 - O licitante deverá constar em sua proposta, a marca e modelo do objeto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura, sob pena de desclassificação do lote. 10.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1 - Valor do lote. 10.1.2 - Indicação da marca ou fabricante do item cotado, e modelo, quando houver, para que seja possível identificar se a descrição apresentada pela proposta é compatível com a exigida no edital. 10.1.3 - Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto no edital e anexos. 10.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora da ata.	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		11.8 - O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote. 11.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será livre. 11.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 11.23 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço. 11.24 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.	
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
X	DOC. FARMACÊUTICO	X		14.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor (anexos VI e VI-A) juntamente com os catálogos técnicos, manuais técnicos, prospectos, folders, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico ou através endereço eletrônico licitacao@jau.sp.gov.br e deverá: 14.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 14.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF			Págs	DECLARAÇÕES
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		13.5.2.9 / 13.5.4.1 / 13.5.5.3 /		DEC. DE REQ. DE HAB.
13.1.1 CONSULTA	RELACAO DE APENADOS - TCE SP		13.5.2.8		DECLARAÇÃO GERAL
13.1.2 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				ANEXO II/ VIII X
13.1.3 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP				ANEXO III X
	CERTIDAO DO TCU				
13.5.5.3	CERT. COTA DE APRENDIZES	X			DADOS DO REPRESENTANTE
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				CARTA CREDENCIAMENTO
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				
	BOMBEIROS				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				
					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
					8.3 - É vedado ao fornecedor identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante. 9.5 - A cotação de duas marcas, dois modelos ou duas procedências para o mesmo item ou opcional de modelos, marcas ou procedências, gerará a desclassificação do lote. 10.1.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante ou estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação. 12.2 - Será desclassificada a proposta vencedora que: 12.2.1 - Contiver víncios insanos; 12.2.2 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 12.2.3 - Apresentar preços ou inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 12.2.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 12.2.5 - Apresentar desinformação com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insana vel; 12.2.6 - Por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação.
					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
					2.2.1 - AMPLA COMPETIÇÃO: LOTES 3, 7, 12 // 2.2.2 - EXCLUSIVO: LOTES 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, e 24 – destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP
ANEXO III	PROCURAÇÃO + CNH (ADRYANO)	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		fone (14) 3602-1804 / (14) 3602-1718, ou através do e-mail: licitacao@jau.sp.gov.br	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____